



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 882 • Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 110 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$2.203.613,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	font e	valor
20 - Executivo		
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.470,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.400,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		575.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		206.950,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		146.500,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		152.130,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.200,00

20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.200,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		411.800,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.940,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS		1.100,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.800,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		34.900,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		26.100,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.700,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		48.400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.020,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.900,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		44.250,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		800,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		2.703,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental		32.800,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		100,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.600,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		336.050,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.010,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.880,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.300,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
TOTAL		2.203.613,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Jurídico
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Exedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II**ANULAÇÃO**

descrição	font e	valor
20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.940,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		878.623,00
20.11.12.362.0006.2.005-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais		100,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		25.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.150,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		600,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC		5.200,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação		4.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP		15.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.71.00.00.00 - Material de Consumo - EJA		1.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.72.00.00.00 - Material de Consumo - AEE		7.600,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.900,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		112.650,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.400,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		26.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		216.050,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.491-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		550.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.700,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.496-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		1.300,00
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		300,00
TOTAL		2.203.613,00

DECRETO Nº. 111 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.145.000,00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis—Pessoal Civil	R\$ 85.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias—Civil	R\$ 23.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc.—Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00	
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica—Saúde da Família		
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis—Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
TOTAL		R\$ 1.145.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.301.0020.1.377	Investimento—Unidades Básicas de Saúde—UBS'S		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 4.000,00
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 100.000,00
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 25.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 233.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais		R\$ 195.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 11.340,19
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde—Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 7.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 8.640,00
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde—Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 118.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 13.690,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc.—Pessoa Jurídica		R\$ 6.615,55
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 8.000,00
30.04.10.305.0020.3.043	Vigilância em Saúde—Programa HIV/AIDS e Outros DST		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 9.745,00
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica—Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 62.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 5.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação		R\$ 3.799,40
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financ. P. Físicas		R\$ 5.827,08
30.04.10.125.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc.—Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.342,78
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade—Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 74.000,00
30.04.10.301.0020.4.007	Investimento—Construção de Nova UBS no Bairro do Cantão		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.301.0020.4.008	Investimento—Construção UBS Porte II no Bairro do Areal		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.4.009	Investimento—Construção de Banco de Sangue		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.301.0020.4.010	Rede Cegonha—Programa Cesta do Bebê		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.4.011	Investimento—Elevador do Maria de Nazaré		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc.—Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 2.000,00
30.04.10.302.0020.4.012	Investimento—Ampliação da UTI da Santa Casa		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc.—Pessoa Jurídica		R\$ 2.500,00
30.04.10.302.0020.4.014	Investimento—Construção do Centro de Fisioterapia Municipal		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 1.000,00
30.04.10.122.0020.4.015	Investimento—Divisão de Transporte—Aquisição de 5 Vans p/ TFD		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.122.0020.4.016	Investimento—Divisão de Transporte—Aquisição de 5 Ambulâncias		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.145.000,00	

DECRETO Nº. 112 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015. DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
PAPS	3.3.90.39.00	0000	77	19.000,00
TOTAL				19.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
MIGRANTE	3.3.90.39.00	0000	126	19.000,00
TOTAL				19.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2776 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a incluir na disciplina de Educação Física da Rede Pública Municipal de Ensino, noções de loga, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à incluir como tema, no que diz respeito às aulas da disciplina de Educação Física ministradas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, noções sobre a prática de ioga e seus exercícios característicos.

Art. 2º - O disposto nesta Lei será aplicado no ano letivo seguinte à sua aprovação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 179/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 679/2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, visto a grande demanda de trabalho na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, sine die, as férias concedidas a partir de 1º/12/2016, da Coordenadora de Projetos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico IZABEL CRISTINADASILVA.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessada e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12 (doze) meses.

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 680/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0071/2016, de VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE – matrícula 0704, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 681/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir 24/10/2016, a gratificação de função concedida a servidora VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE – ENFERMEIRA, do Programa de Saúde da Família, pelo qual foi designada através da Portaria nº 917/14, devido a sua Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 682/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0072/2016, de ELEUZINA MARIABRANDÃO VIEIRA, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II/Educação Infantil C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELEUZINA MARIABRANDÃO VIEIRA – matrícula 0475, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 683/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0073/2016, de ANA TERESARAMOS DA GRAÇA PINTO, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA TERESA RAMOS DA GRAÇA PINTO – matrícula 0717, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 684/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0074/2016, de ILCA MARIA FRANCO BRAGA, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II /1º Segmento da CA a 4ª Série E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ILCA MARIA FRANCO BRAGA – matrícula 1286, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 685/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 105/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0075/2016, de MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II /1º Segmento da CA a 4ª Série D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS – matrícula 1290, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 686/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 106/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0076/2016, de FRANCISCO BRAZ MIGUEL, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Bombeiro Hidráulico C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor FRANCISCO BRAZ MIGUEL – matrícula 1447, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 687/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2016/SMRH, de 30/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0077/2016, de ALCEIA RODRIGUES CORREA BASILIO, ocorrido em 24/10/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 24/10/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ALCEIA RODRIGUES CORREA BASILIO – matrícula 2196, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 6882/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ADILSON DAS DORES, para ser gestor de fiscalização da Ata nº 004/2016 do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2016, firmado com a empresa EMBALAGENS DISTRIBUIDORAALÉM PARAÍBALTA, processo nº 042/2016(SMAS), cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Distribuição Gratuita(Cesta Básica) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 703/SMAS/2016
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 016/2016, Processo Administrativo nº 2623/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA. Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2016, para a empresa, AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEISLTD A EPP conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

EMPRESA – AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEISLTD A EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.407.676/0001-67

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Conjuntos	Conjunto Hexagonal Infantil composto por uma mesa com tampo branco 105x105cm aresta a aresta e seis cadeiras - Mesa: em compensado de 15mm revestido em fórmica medindo 1,05m de aresta a aresta, com cantos arredondados, lixados e evernizados. Estrutura formada em tubos de aço industrial 7/8 ligados entre si, através de solda MIG, com ponteiros niveladoras em polipropileno. Pintado através do sistema epóxi -pó. Cadeira: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos. Assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395mm de largura, 300mm de profundidade 4mm de espessura de parede com cantos arredondados. A estrutura da cadeira é fabricada à partir de tubos de aço industrial com banhos químicos e pintura epóxi em pó. Relatório técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo CREA, atestando a compatibilidade do produto com as especificações do edital. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O licitante vencedor deverá apresentar 1 amostra do produto ofertado no prazo de até 03 (três) dias úteis. Poderá ser cotado produto similar dentro das especificações técnicas, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos a partir da descrição do objeto.	610	15.250,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 15.250,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, Processo Administrativo nº 594/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2016, para a empresa, RJCLEAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

EMPRESA – RJCLEAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.290.096/0001-35.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	papeleira capacidade 50 litros. composição do coletor, corpo e tampa: fabricados por processo de injeção em polietileno de alta densidade aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração. ambos, coletor e tampa contendo aditivação extra com anti uv para os níveis de proteção classe 8 – uv8, resistente às intempéries e agressões químicas, sistema de abertura por chave de segurança. sistema de fixação de cada papeleira; aço galvanizado, aditivação extra com antioxidante, com disponibilidade para fixação através de parafusos e buchas). apagador de cigarros; aço inox. dimensões aproximadas: corpo de cada papeleira; altura 78 cm, largura 44cm profundidade – 30 cm, espessura – 3mm; boca de abertura da tampa; altura 08cm; largura – 28 cm, espessura mínima de 2,5mm; sistema de fixação; altura – 30cm, largura 11cm, profundidade 5,5 cm; apagador de cigarros; largura – 4cm, comprimento – 15 cm; sistema de abertura; 2,8cm comprimento, 10cm, observação: com relação às dimensões do corpo e a boca de abertura da tampa, estas podem ter uma variação para mais ou menos de 3cm cor azul atenção: o produto deve ser apresentado em alto relevo: norma abnt nº 16006; capacidade volumétrica: 50kgs capacidade de carga, mês e ano de fabricação obs: o material adquirido deverá ser idêntico a amostra que se encontra na smsp	UN	100	154,64	15.464,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 15.464,00

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo Administrativo nº 18712/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Vigência: 24/02/2016 a 24/02/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, respectivamente para a empresa, EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

EMPRESA – EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.765.022/0001-66.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO 13 KG	UN	2.030	54,00	109.620,00
02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO 45 KG	UN	636	215,00	135.450,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 245.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/12/2016, às 09:30h, licitação para CONFECÇÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, do tipo menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/12/2016, às 09:30h, licitação para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, do tipo menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/12/2016, às 09:30h, licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS VEÍCULOS DA PMBP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/12/2016, às 14h, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ONDE O SISTEMA DE ABASTECIMENTOS É PRECARIO OU INEXISTENTE, do tipo menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 29/12/2016, às 09h, licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR ATENDER: CRECHES JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, do tipo menor preço. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0084/2016.**

Fica fixado em R\$3.304,70 (Três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para SONIA INES SOUZA FARIAS, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula n.º 1221, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0270 de 01 de dezembro de 2016 e, 16163/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.360,50

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$944,20

Total da remuneração.....R\$3.304,70

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$3.304,70

Total dos proventos.....R\$3.304,70

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0084/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0270 de 01 de dezembro de 2016 e 16163/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora SONIA INES SOUZA FARIAS, matrícula n.º 1221, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.304,70 (Três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0085/2016.

Fica fixado em R\$3.161,43 (Três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para LUCIENE APARECIDA DE PAIVA, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série B5, matrícula n.º 1328, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de

19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0275 de 01 de dezembro de 2016 e, 16380/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série B5, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.107,62

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.053,81

Total da remuneração.....R\$3.161,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$3.161,43

Total dos proventos.....R\$3.161,43

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0085/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0275 de 01 de dezembro de 2016 e 16380/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora LUCIENE APARECIDA DE PAIVA, matrícula n.º 1328, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série B5, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.161,43 (Três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de dezembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12193/2016**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2015, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15816/2014, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA MA ELIAS CONSERVADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.756.416/0001-70. DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO, COMPREENDENDO ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E COBRIMENTO DE LIXO, ARRANJO NOS TALUDES NA FRENTE DE RETIRADA DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO NAS CALHAS DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS – PÉ DE ATERRO E PÉ DE TALUDE DOS MORROS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRADAS INTERNAS DO ATERRO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTRADA EXTERNA DE ACESSO AO ATERRO

Considerando o pedido da CONTRATADA referente ao reajuste, conforme processo administrativo nº12193/2016, bem como o

parecer da Controladoria e Procuradoria Geral do Município;

Considerando o equilíbrio econômico financeiro que encontra suporte na Aline "d", do inciso II, do art. 65, bem como a Lei federal nº10.192/2001;

Considerando que a vigência do contrato ultrapassou de um ano;

Considerando a dotação orçamentária, para atender o reajuste, conforme despesa nº20.10.18.541.0005.1.028.4.4.90.39.00.00.00.0000 e empenho nº2907/2016.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8.º, PROMOVE-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº035/2015, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, NOS MOLDES A SEGUIR ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS VARIAÇÕES PERCENTUAIS PARA DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, TAIS COMO IPCA E IPGM, REAJUSTANDO O PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO CONFORME TABELA ABAIXO, COM SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	PERCENTUAL
19.005.0030-4/PA CARREGADEIRA	RS123,23	RS134,22	8,91%
05.105.0121-0/MAO DE OBRA APONTADOR	RS3.303,28	RS3.569,28	7,98%
19.010.0025-2/ EQUIPAMENTO COMBINADO	RS122,83	RS141,17	14,93%
TRANSPORTE DE RSU, INGRESSO NA CTR E DESCARREGAMENTO NA CTR INDICADA PELA PMBP	RS0,7857	RS0,8905	13,35%

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 30 de novembro de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ASSISTÊNCIA SOCIAL**1.º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2016, processo administrativo nº 042/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº004/2016, respectivamente para a empresa, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBALTA. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2016

EMPRESA – 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBALTA CNPJ Nº 04.168.271/0002-92

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01.PCT-ARROZ TIPO 1-SUB GRUPO:POLICO/CLASSE LONGO FINO 5 KG - BOM PRATO 02 PCT - FEIJÃO SELEÇÃO ELETRÔNICA/TIPO1/CLASSE PRETO C/ 01KG. - BIG 02 PCT - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL/ORIGEM VEGETAL/SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR C/01KG. - CARAVELA 01 PCT - FUBÁ DE MILHO - 100% NATURAL 01KG - PAPO 10 01 PCT - SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, REFINADO, IODADO, COM STITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR C/ 01KG. - NORSAL 01 PCT - MASSA DE SÊMOLA COM OVOS C/01 KG.- TIBAGI 01 PCT - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO/EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE COM SELO DA ABIC C/ 500G. - GAROTO 01 LATA - ÓLEO DE SOJA VEGETAL TIPO 01 COM ANTIOXIDANTE C/900ML. - ABC 01 UND - EXTRATO DE TOMATE 130G, EMBALADO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, 100% NATURAL E CONCENTRADO, COR VERMELHA ISENTO DE FERMENTAÇÃO E COM VALIDADE DE 12 MESES (PODENDO HAVER VA RIAÇÃO DE ATÉ 10% NO PESO). - STELLA DORO 01 - PCT LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALIMIZADA C/400G VALOR CALÓRICO 5%. - ROMANO 01 PCT - BISCOITO MAIZENA, DOCE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA LIMPA SEM CORANTE SEM DETRITOS E PARASITOS, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM COM 200G. - SÃO LUIZ 01 LATA - SALSICHA ENLATADA EM CONSERVA PESANDO 180G. - - CARIOCA 01 LATA - SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO PESANDO 125G - RUBI	UND	4.500	54,08	243.360,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 243.360,00

BARRA DO PIRAI, 06 de dezembro de 2016

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 65/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº621/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MNSUL SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 621/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.045.3.3.90.39.99.00.0021
30.04.3.029.3.3.90.39.99.00.0022
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.043.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.041.3.3.90.39.99.00.0023

MNSUL SERVICOS LTDA - ME (2839)		Unid.	Quantidade	Preço Unitário	
1	Tabela Desconto sobre valor das peças	un	1,00	15,00	15,00
2	Hora homem para execução de serviços	hr	1,00	19,00	19,00
				Total do Fornecedor:	34,00

Barra do Piraí-RJ, 25 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 68/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1544/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1544/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0000
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0023
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0023
30.04.3.043.3.3.90.30.99.00.0023
30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022

MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONSTRUOES E COMERCIO D (2833)

Reator para lâmpada fluorescente 2x40 bivolt - Marca: ECP	pc	300,00	24,30	7.290,00
				Total do Fornecedor:
				7.290,00

Barra do Piraí-RJ, 25 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 70/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA - ME (2468)

Anestésico injetável local à base de lidocanina 2% sem vaso constritor, 1,8 ml cx/50 tubetes - Marca: CRISTÁLIA	cx	50,00	43,61	2.180,50
Carbono para oclusão, pct com 10 livretos com 12 fls cada, tiras de papel dupla face, nas cores vermelha e azul - Marca: MAQUIRA	pct	50,00	1,95	97,50
Hidróxido de Cálcio PA 10gr - Marca: MAQUIRA	fr	30,00	4,20	126,00
Lubrificante em spray silicizado para alta e baixa rotação, com ação detergente e antioxidante - frasco com 200ml - Marca: MAQUIRA	fr	40,00	15,26	610,40
Luva de Látex para Procedimentos tamanho P confeccionada em látex natural, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, entalcada, punho acabado de quatro a cinco centímetros, não estéril, embalada em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar caracteres indeleveis, e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, apresentar laudo que comprove o cumprimento da NBR 13.392, registro do MS, cx/100 undd. - Marca: LEMGRUBER	cx	3.600,00	19,00	68.400,00

EXTRATO

55	Luva de Látex para Procedimentos tamanho PP confeccionada em látex natural, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, entalcada, punho acabado de quatro a cinco centímetros, não estéril, embalada em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar caracteres indelévels, e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, apresentar laudo que comprove o cumprimento da NBR 13.392, registro do MS, cx/100 undd. - Marca: LEMGRUBER	cx	2.000,00	19,30	38.600,00
59	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: MAQUIRA	fr	30,00	6,99	209,70
62	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO PARA ENDODONTIA 28 MM Nº 15/40 1ªSERIE KIT/120 UNDD - Marca: INJECTA	kit	50,00	15,08	754,00
63	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRADO PARA ENDODONTIA 28 MM Nº 45/80 2ªSERIE KIT/120 UNDD - Marca: INJECTA	kit	50,00	15,08	754,00
66	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACAO FOTOPLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A2 4G, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II), EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II, REALIZA EM MÉDIA 20 RESTAURAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G. - Marca: FGM	bng	120,00	10,74	1.288,80
67	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACAO FOTOPLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A3,5 4G, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II), EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II, REALIZA EM MÉDIA 20 RESTAURAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G. - Marca: FGM	bng	60,00	10,74	644,40
70	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACAO FOTOPLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A3 4G, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II), EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II, REALIZA EM MÉDIA 20 RESTAURAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G. - Marca: FGM	bng	120,00	10,74	1.288,80
71	Revelador dental para radiografia - solução pronta para uso processo manual - frasco com 475ml - Marca: CAITHEC	fr	290,00	6,37	1.847,30
72	Roleta de algodão - Marca: S SPLUS	pct	300,00	1,47	441,00
74	Soda Clorada 1000 ml - Marca: ASFER	fr	200,00	4,55	910,00
75	Tira de poliéster para restauração interproximal c/ 50 un - Marca: MAQUIRA	pct	100,00	2,09	209,00
76	Touca Descartável Sanfonada Branca, com gramatura 30g/m2, com aproximadamente 45 cm de diâmetro, em não tecido hidrofóbico (TNT), elásti co em suas extremidades para fixação na cabeça proporcionando fácil ajuste e excelente conforto, hipoalergenica e atóxicas, com permeabilidade permitindo que o couro cabeludo respire livremente, fabricado por meio de soldagem ultrassônica, unissex, validade por 05 anos da data de fabricação, indicada para profissionais que trabalham em ambiente onde há necessidade de alta limpeza, evitando a queda do cabelo e biossegurança, produzida em 100% polipropileno, pct/100undds - Marca: JARC	pct	2.500,00	6,10	15.250,00
78	VERNIZ COM FLUÓR 5% FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE FLUORNIZ. - Marca: SS WHITE	kit	50,00	21,00	1.050,00

Total do Fornecedor: 134.661,40

Barra do Pirai-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO - ATA Nº 71/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DÁ ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.045.3.3.90.39.99.00.0021
30.04.3.029.3.3.90.39.99.00.0022
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.043.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.041.3.3.90.39.99.00.0023

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME (2843)

29	Escova Dental Adulto, cabeça compacta com fileira de no mínimo 28 tubos de cerda macias, em nylon, cabo anatômico e, polipropileno, medindo 15 cm embalada individualmente em saco, cores sortidas - Marca: DENTALK	un	5.000,00	0,80	4.000,00
30	Escova Dental Infantil, cabeça compacta com fileira de no mínimo 28 tubos de cerda macias, em nylon, cabo anatômico e, polipropileno, medindo 15 cm embalada individualmente em saco, cores sortidas - Marca: DENTALK	un	5.000,00	0,63	3.150,00
45	KIT SAÚDE BUCAL CONTENDO ESTOJO MODELO ZIP 110 MM X 220 MM, ESCOVA DENTAL INFANTIL, PROTETOR DE CERDAS, ENXAGUANTE BUCAL 60 ML, FIO DENTAL 25 M, CREME DENTAL 50 G. - Marca: DENTALK	kit	2.000,00	6,00	12.000,00

Total do Fornecedor: 19.150,00

Barra do Pirai-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 72/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DÁ ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.045.3.3.90.39.99.00.0021
30.04.3.029.3.3.90.39.99.00.0022
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.043.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.041.3.3.90.39.99.00.0023

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA - ME (1532)

1	ÁCIDO FOSFÓRICO/ÁCIDO DE ATAQUE PARA CONDICIONAMENTO DO E SMALTE EM GEL, 37%, CARTELA CONTENDO 03 SERINGA COM 2,5 ML E 05 AGULHAS DESCARTAVEIS. - Marca: M-ATAQUE GEL -BIODIN	car	350,00	3,55	1.242,50
2	ADESIVO MONOCOMPONENTE COM CARGA PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, 4 ML. - Marca: MAQUIRA	kit	200,00	11,80	2.360,00
12	Bicarbonato de sódio c/ 250 g - Marca: M - ASFER F - ASFER	pt	50,00	8,99	449,50

Total do Fornecedor: 4.052,00

Barra do Pirai-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 73/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12(DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.045.3.3.90.39.99.00.0021
30.04.3.029.3.3.90.39.99.00.0022
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.043.3.3.90.39.99.00.0023
30.04.3.041.3.3.90.39.99.00.0023

MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUD (2521)

ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 200 X 370MM EM AUTOCLAVE E GAS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVE DA NUMERAÇÃO MEDIDNDO 190 X 370 MM, PCT/100 UNDD - Marca: MEDSTERIL-INVESTIMAR	pct	500,00	46,00	23.000,00
ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 160MM EM AUTOCLAVE E GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE, PRODUZIDO ATRAVES DA NUMERAÇÃO INDICADA NIO VERSO DE CADA EMBALAGEM, PCT/100 UNIDADES - Marca: MEDSTERIL-INVESTIMAR	pct	4.000,00	14,00	56.000,00
Total do Fornecedor:				79.000,00

Barra do Piraí-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 460/2010, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SRA'S MARIA DE LOURDES NEVES MARQUES E KÁTIA MARIA NEVES MARQUES.

OBJETO – RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA ANGÉLICA, 187 – NOSSA SENHORA SANTANA – CENTRO – BARRA DO PIRAI, ONDE FUNCIONA O CAPS NOSSA CASA..

RECURSOS – 30.04.10.302.0020.3.029.3.3.90.36.99.00.00.0022.

VALOR - R\$121.200,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 460/2010 – ART 24 INC X DA LEI 8.666/93

ASSINADO - 29/11/2016 retroativo a 01/09/2016

Barra do Piraí, RJ, 29 de novembro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 460/2010. Objeto: . A importância é destinada renovação do contrato de locação do imóvel sito a rua Angélica nº 187 – N Sra Santana - nesta, onde funciona o CAPS NOSSA CASA, por período de 24 meses a partir de 01/09/16, no valor estimativo de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 3.029.3.3.90.36.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 29/11/2016.

DATA: 29/11/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Locador 1: MARIA DE LOURDES NEVES MARQUES
CPF: 069.838.217/00
Locador 2: KÁTIA MARIA NEVES MARQUES
CPF: 723.307.837/87
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 26/02/2010
Publicação:

AVISO DE ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2016

O Secretario Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões fundamentadas no processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Paulo de Frontin nº 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2447-6192, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2016

O Secretario Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões fundamentadas no processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Paulo de Frontin nº 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2447-6192, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Componente	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Ação/Serviço/Estratégia	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2016	09/11/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2016	24/11/2016	0000270628	Saldo	47.658,00	0,00	47.658,00

Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:	PAB FIXO
-------------	--	--------------------------	----------

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2016	01/11/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
-------------	---------------------------------	--------------------------	--

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12/2016	31/10/2016	0000270628	Saldo	34.900,00	0,00	34.900,00
09 de 12/2016	23/11/2016	0000270628	Saldo	34.900,00	0,00	34.900,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE BUCAL - SB
-------------	---------------------------------	--------------------------	------------------

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2016	24/11/2016	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
-------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2016	24/11/2016	0000270628	Saldo	31.130,00	0,00	31.130,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)
-------------	--	--------------------------	--

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12/2016	31/10/2016	0000270644	Saldo	14.130,00	0,00	14.130,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - NEFROLOGIA
-------------	--	--------------------------	-----------------------

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 12/2016	31/10/2016	0000270644	Saldo	551.592,01	0,00	551.592,01
10 de 12/2016	25/11/2016	0000270644	Saldo	539.125,43	0,00	539.125,43

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL E HOSPITALAR
-------------	--	--------------------------	---

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2016	08/11/2016	0000270644	Saldo	1.144.818,23	20.946,75	1.123.871,48

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)
-------------	--	--------------------------	--

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2016	08/11/2016	0000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)
-------------	--	--------------------------	---

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2016	08/11/2016	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO
-------------	---------------------	--------------------------	--

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 1/2016	04/11/2016	0000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	FORTELEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO
-------------	---------------------	--------------------------	---

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 1/2016	07/11/2016	0000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)
-------------	---------------------	--------------------------	---

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 12/2016	31/10/2016	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00
10 de 12/2016	04/11/2016	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)
-------------	---------------------	--------------------------	---

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 12/2016	08/11/2016	0000270652	Saldo	22.532,53	0,00	22.532,53

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)
-------------	--	--------------------------	--

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12/2016	31/10/2016	0000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60
07 de 12/2016	31/10/2016	0000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60